

Doutoramento em Transições para a Sustentabilidade

Ata n.º 1

Critérios de seleção e seriação de candidatos 2025/2026

Ao doze dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos ao Doutoramento em Transições para a Sustentabilidade, constituída pela Professora Doutora Maria de Fátima Ferreiro, pela Professora Doutora Cristina Maria Paixão de Sousa e pelo Professor Doutor Diniz Marques Francisco Lopes, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos candidatos ao Doutoramento em Transições para a Sustentabilidade em 2025/2026.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SERIAÇÃO

A Comissão de Análise de Candidaturas deliberou aprovar os seguintes critérios de seleção e seriação:

1. Avaliação do currículo escolar (50%)

- a) Média das classificações finais obtidas na licenciatura e mestrado, convertida numa escala de 0 a 20 valores.
- b) Área científica da licenciatura, atribuindo-se um ponto se nas áreas científicas do Doutoramento e zero pontos nos outros casos.
- c) Área científica do mestrado, atribuindo-se um ponto se nas áreas científicas do Doutoramento e zero pontos nos outros casos.

2. Avaliação do currículo científico (20%)

- a) Atividades de investigação e publicações científicas relevantes – 0 a 15 valores.
- b) Outras atividades de âmbito científico – 0 a 5 valores.

3. Avaliação do currículo profissional (10%)

- a) Atividades relevantes para a prossecução do Doutoramento: 0 a 15 valores.
- b) Outras atividades: 0 a 5 valores.

4. Avaliação do plano de trabalho (20%)

- a) Relevância fundamentada do objeto de estudo (40%).
 - i. Definição clara dos objetivos e das questões de investigação.
 - ii. Potencial contributo do projeto de investigação para o conhecimento na área científica do doutoramento.
- b) Qualidade científica do estado da arte e da metodologia de investigação proposta, tendo em conta a sua clareza, consistência e coerência (40%).
- c) Exequibilidade do plano de trabalhos (20%).
 - i) adequação das metodologias às tarefas e aos objetivos previstos no plano de trabalhos em função do número de meses indicados para a realização das mesmas e o tempo total para a concretização do projeto.

Poderá ser realizada entrevista aos candidatos para clarificação de aspetos do currículo (escolar, científico e profissional) e do plano de trabalho.

CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA

Não serão admitidos os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a 10 valores.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos à última vaga disponível, admite-se o candidato que tenha a nota mais alta de licenciatura; caso persista o empate, será admitido o candidato com a nota mais alta de mestrado.

DETENTORES DE GRAU ESTRANGEIRO

Os detentores de certificados ou diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras devem assegurar que documentos apresentados na candidatura:

Iscte - Instituto Universitário de Lisboa • Av. Forças Armadas, 1649-026 Lisboa • ☎ +351 217 903 000 • ✉ geral@iscte-iul.pt

- Mencionam a classificação final obtida para a conclusão do grau e a respetiva escala positiva;
- São acompanhados de documento comprovativo das unidades curriculares realizadas para a obtenção do grau, respetivas classificações e duração do curso;
- São acompanhados de tradução certificada, sempre que se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano.

Os candidatos admitidos detentores de habilitação estrangeira são admitidos condicionalmente estando sujeitos ao reconhecimento internos da habilitação para prosseguimento de estudos prevista na legislação em vigor.

DOCUMENTOS A APRESENTAR NA CANDIDATURA

A candidatura realiza-se exclusivamente online. É obrigatório anexar os seguintes documentos:

- Fotografia tipo passe
- Documento de identificação (cartão de cidadão para candidatos nacionais e passaporte para os candidatos estrangeiros)
- Diploma da licenciatura e do mestrado com média final do curso
- Histórico escolar ou documento oficial com as unidades curriculares realizadas e respetivas classificações
- Curriculum Vitae
- Plano de trabalho

Os candidatos que não apresentem os documentos acima indicados serão transitados para a fase seguinte. Caso não entreguem a documentação em falta até ao fim das candidaturas da fase subsequente, serão excluídos.

Os candidatos aprovados que não sejam admitidos por falta de vagas são transitados para a fase seguinte, caso exista, e novamente seriados. Na última fase de candidatura ficam com

o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudos em caso de não inscrição dos candidatos admitidos, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

A Comissão de Análise de Candidaturas:

Professora Doutora Maria de Fátima Ferreiro

Professora Doutora Cristina Maria Paixão de Sousa

Professor Doutor Diniz Marques Francisco Lopes